

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Questões dos Direitos dos Indígenas e dos Quilombolas**”, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado “**Questões dos Direitos dos Indígenas e dos Quilombolas**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE), nos termos do Processo nº 2011197 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp
Diretor-Geral, em exercício